



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento do Escriurário **JOCINEI SANTOS DA SILVA, RESOLVE** conceder-lhe 15 dias de férias referente ao período aquisitivo de 17/04/2017 a 16/04/2018, de 23/12/2019 a 06/01/2020 com retorno dia 07/01/2020, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 18 de dezembro de 2019.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA

Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se:



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal
RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA

SOLICITO a concessão dos 15 dias de férias restantes, referente ao período aquisitivo 17/04/2017 e 16/04/2018, a partir de 23 de dezembro de 2019.

Barão do Triunfo, 18 de dezembro de 2019.

JOCINEI SANTOS DA SILVA

Escriturário